PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Expedição de Motivos nº INI0004/2025. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para acompanhamento da gestão municipal e de órgãos de seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas a ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto ao Tribunal de Contas em processos de Acompanhamento de Gestão, Tomada de Contas, Prestação de Contas Anual, Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "b", da Lei 14.133/21, e Lei Federal nº 14.539/25. AUTORIZAÇÃO: Chefe de Gabinete. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/01/2025.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000011/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Faustino Jorge de Carvalho, 386 - Centro - Itapororoca - PB, às 08:30 horas do dia 31 de janeiro de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de combustíveis e lubrificantes destinados a atender a frota veicular pertencente ou locada de **utilidade e usos secretariais**, incluindo Fundo Municipal de Saúde. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Informações**: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3298 1112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br

Itapororoca - PB, 20 de janeiro de 2025

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000012/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldocompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa na construção quadra para obra de adequação da Praça do Povo, PARTES na município de Joca Claudino/PB, de acordo com a Convênio nº 907870/2023 celebrado junto ao Ministério do Turismo. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 27 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, Instrução Normativa nº 73 SEGES/MGI/22, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldocompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Joca Claudino - PB, 20 de janeiro de 2025

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
Diretor Interno de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADOS A ATENDER AS MANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: em conformidade com o Artigo 78 inciso VIII, em conformidade com o Artigo 15 e 157 da Lei Federal 14.133/21, Pregão Eletrônico nº 000110/2024. Adesão Contratual. Prorrogação de Preço de compra de serviço. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e CT Nº 0001/2024 – FERNANDA MICHELE SILVA PINHEIRO SANTOS. 1º Aditivo – Prorrogação de Prazo até o final do exercício financeiro de 2025, passando assim a vigência do contrato de 01/01/2024 a 31/12/2025. ASSINATURA: 27.12.24. Juazeirinho – PB.

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS EM GERAL E ARMAZÉM PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO E CONTA COMPETIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: em conformidade com o Artigo 9º inciso VIII, em conformidade com os Artigos 165 e 167 da Lei Federal 14.133/21, Pregão Eletrônico nº 000004/2024. Adesão Contratual. Prorrogação de Preço de compra de serviço. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e CT Nº 0104/2024 – FERNANDA MICHELE SILVA PINHEIRO SANTOS. 1º Aditivo – Prorrogação de Prazo até o final do exercício financeiro de 2025, passando assim a vigência do contrato de 31/12/2024 a 31/12/2025. ASSINATURA: 27.12.24. Juazeirinho – PB.

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 000512025
PREGÃO Nº 000062024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e por conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 000062024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE: tornar público a Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000512025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. Foram registrados os seguintes preços: CONTRATADO: PAGNFUNAL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - ME, inscrito no CNPJ nº 37.008.864/0001-16 ITEM: 01 VALOR GLOBAL: R$ 85.600,00 (OITENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível no endereço www.massaranduba.pb.gov.br

Massaranduba/PB, 16 de janeiro de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002011/2025 - 002000

Torna público que fará realizar através de Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Alcindo Sazima de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.compras.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) SUBESTAÇÃO ELÉTRICA TIPO PARISÓ MÉDIA DE 45 KVA 380/220V, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO, INSTALAÇÃO REDE DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CAMINHÃO GUINDASTE (TIPO MUNCK), ESCAVAÇÃO DE VALAS, IMPLANTAÇÃO DE POSTES NOVOS PARA ATENDER A ESCOLA INFANTIL PROFESSORA JAKELLINE SANTA CRUZ MARTINS BARBOSA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2025, início da fase de lances: para quinze minutos após a sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Municipal nº 2.230/2024, Lei Complementar nº 123/06, Instrução Normativa nº 73 SEGES/MGI/22, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomonteiro@gmail.com. Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.compranacional.com.br; www.gov.br/pncp

Monteiro - PB, 17 de janeiro de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 000081/2025

Nos termos dos elementos constantes do respectivo Expedição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 000081/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA PB, ADJUDICO a seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: YANNA MEDEIROS CONTABILIDADE LTDA - R$ 72.000,00.

Nova Palmeira - PB, 15 de janeiro de 2025

ANTONIO ORLANDO PREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DN0005/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta a intenção em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PARCIMÔNIO ESCOLAR PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA PB. O interessado poderá dirigir-se à respectiva Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Setor de Contratação, sediada na Rua Alvares Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: http://novapalmeira.pb.gov.br. O referido objeto de contratação estará revelando as propostas até o dia 24 de janeiro de 2025, na hora e endereço abaixo indicados, e poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: a legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 20 de janeiro de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA
ATO DO PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 190/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D´ÁGUA – ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 20, inciso IV, da **Lei Municipal nº 05/90** (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO).

RESOLVE

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe responsáveis por julgar a conduta de procedimentos na modalidade Pregão de Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

I-Pregoeiro
ALAELCO SAMPAIO LEITE – servidor efetivo
II- EQUIPE DE APOIO
MARILENE TIBURTINO LEITE – servidora efetiva
ANA MARÍGIA TRAJANO ALMEIDA LEITE – servidora comissionada
Membro suplente - ROSIANA DE OLIVEIRA FERREIRA – servidor comissionado.

Art.2º As decisões do pregoeiro e da equipe de apoio serão homologadas, revogadas ou anuladas pela prefeita.

Art.3º Fica o pregoeiro autorizado a dar prosseguimento aos processos em curso.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete da Prefeita Olho D´água-PB, 02 de janeiro de 2025

Joana Batista de Almeida Carvalho
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA
PORTARIA Nº 203/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D´ÁGUA – ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 20, inciso IV, da **Lei Municipal nº 05/90** (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO).

RESOLVE

Art. 1º Designar servidores abaixo relacionados para conclusão cinco dos processos de contratação direta pela Prefeitura Municipal de Olho D´água-PB, para prosseguimento legalidade dos processos licitatórios registrados de 14.133/2021.

I-AGENTE DE CONTRATAÇÃO
ALAELCO SAMPAIO LEITE – servidor efetivo
II- EQUIPE DE APOIO
MARILENE TIBURTINO LEITE – servidora efetiva
ANA MARÍGIA TRAJANO ALMEIDA LEITE – servidora comissionada
Membro suplente - ROSIANA DE OLIVEIRA FERREIRA – servidor comissionado.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Olho D´água-PB, 02 de janeiro de 2025

Joana Batista de Almeida Carvalho
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000017/2025

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 000017/2024 por menor preço por item, com objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar e demais atividades dos programas da secretaria de educação do Município de Pedra Branca-PB. Abertura dia 30/01/2025 às 14:00 horas, no endereço eletrônico: https://www.portaldocompraspublicas.com.br, horário de Brasília. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no local de Licitações no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelos endereços eletrônico: www.pedrabranca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancapl@gmail.com.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Pedra Branca - PB, 15 de janeiro de 2025

Severina Luiz de Caldas
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 000007/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 000007/2025, por razões de interesse público. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestar contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de odontologia para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2025, em favor da empresa NAYLA JAYANNE LEITE DE LACERDA TAVARES, inscrita no CNPJ nº 53.403.156/0001-80, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocada para a assinatura do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 16.975,00 (dezesseis mil novecentos e setenta e cinco reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.
Ratifico o presente processo nos termos da lei.
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 20 de janeiro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 000008/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 000008/2025, por razões de interesse público. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestar contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de odontologia para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB, referente ao CREDENCIAMENTO 002/2025, em favor da empresa AMANDA ALINE VENTURA DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.667.490/0001-10, nos termos do Artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocada para a assinatura do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R$ 4.312,50 (quatro mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 47.437,50 (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e sete reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.
Ratifico o presente processo nos termos da lei.
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 20 de janeiro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 000009/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 000009/2025, por razões de interesse público. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestar contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de odontologia para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB, referente ao CREDENCIAMENTO 003/2025, em favor da empresa GIOVANA JAMILLE ANDRADE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.549.779/0001-22, nos termos do Artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocada para a assinatura do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R$ 4.312,50 (quatro mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 47.437,50 (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e sete reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.
Ratifico o presente processo nos termos da lei.
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 20 de janeiro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 000010/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 000010/2025, por razões de interesse público. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestar contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de odontologia para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB, referente ao CREDENCIAMENTO 004/2025, em favor da empresa RAFAEL LEITE AVELINO ME, inscrita no CNPJ nº 53.411.130/0001-53, nos termos do Artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocada para a assinatura do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R$ 4.312,50 (quatro mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 47.437,50 (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e sete reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.
Ratifico o presente processo nos termos da lei.
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 20 de janeiro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 000013/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 000013/2025, por razões de interesse público. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestar contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2025, em favor da empresa MARIANA LEITE CAZÉ, inscrita no CNPJ nº 47.656.356/0001-67, nos termos do Artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocada para a assinatura do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 16.975,00 (dezesseis mil novecentos e setenta e cinco reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.
Ratifico o presente processo nos termos da lei.
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 20 de janeiro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 000014/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 000014/2025, por razões de interesse público. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestar contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB, referente ao CREDENCIAMENTO 002/2025, em favor da empresa YOHANSON FLORENZO MAREZ, inscrita no CNPJ nº 54.806.953/0001-15, nos termos do Artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocada para a assinatura do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 16.975,00 (dezesseis mil novecentos e setenta e cinco reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.
Ratifico o presente processo nos termos da lei.
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 20 de janeiro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 000002/2025

Nos termos dos elementos constantes do respectivo Expedição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº INI0002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM AMBITO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA O MUNICÍPIO. ADJUDICO a seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SAIONARA LUCENA SILVA 04819474421 - R$ 96.000,00

Remígio - PB, 15 de janeiro de 2025

LUIS CLÁUDIO BEGIS MARINHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Expedição de Motivos nº INI0002/2025. OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM AMBITO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA O MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Gestão. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/01/2025.

000166

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM AMBITO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA O MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº INI0002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Secretaria de Gestão 02010.04.122.2002.2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ FONTE DE RECURSO: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remigio e CT Nº 0000202025 - 15.01.25 - SAIONARA LUCENA SILVA 04819474421 - R$ 96.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000172025 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 e alterações bem como toda legislação correlata que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço do tipo menor preço em reunião que ocorrerá no dia 03 de Fevereiro de 2025 as 10:00 horas como objetivo: Fornecimento parcelado de combustível derivado de petróleo para diversas secretarias municipais de Riachão do Bacamarte (reunião ocorrerá na sala da COPELI) prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro. Informações 08:00 as 12:00 horas dias úteis no endereço supracitado. E-mail: cplriachaodobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldocompraspublicas.com.br

Riachão do Bacamarte - PB, 20 de janeiro de 2025

Brenson de Vasconcelos Moura
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 000402025

ERRATA: no aviso de Edital de licitação Carteira publicado no pag 26 do jornal A UNIÃO edição do dia 17/01/2025. Onde se lê ... 08:30 horas do dia 30 de Janeiro de 2025. Leia-se ... 14:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2025. As demais informações permanecem inalteradas.

São Bentinho - PB, 20 de janeiro de 2025

JOSÉ ROBERTO SOARES DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000017/2025
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios parceladamente destinados a Merenda Escolar das escolas municipais e demais secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de São José da Espinharas/PB. Data e horario de inicio da disputa: 09:00h/dia 20 de 04/02/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiarias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldocompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldocompraspublicas.com.br; https://www.gov.br/compraspublicas/pt-br/acesso-livre-a-licitacao. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 as 13:00hs, através da Setor de Licitação, na Praça Rosevan Mendes Ney, 31 - Centro - São José de Espinharas - PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br

São José de Espinharas – PB, 20 de Janeiro de 2025

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 000102/2024.
VIGÊNCIA: até 13/01/2026.
PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e ARP Nº 000012025 - 13.01.25 - VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - R$ 700.260,00

VENCEDOR: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA					
CNPJ: 59.104.422/0001-46					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	UNID	QUANT	VUNIT	VTOTAL
1	VEÍCULO TIPO HATCH, ANO/MODELO 2024/2024 FLEX MOTOR 1.0 TURBO, 12 PASSAGEIROS COM O MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, POTÊNCIA MÍNIMA 84CV (A GASOLINA FLEX), TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 MARCHAS À FRENTE E 1 A RÉ, COM AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, MOTOR DIANTEIRO, TRAÇÃO DIANTEIRA, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTAMALAS 280 LITROS, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 45 LITROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO ELÉTRICO DIANTEIRO, COR BRANCO OU PRATA	Volkswagen / Polo Robust 1.0	UNID	4	R$ [illegible]	R$ [illegible]
2	VEÍCULO PICK UP, TIPO MOTOR FLEX TIPO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA POTÊNCIA MÍNIMA 90CV, CAPACIDADE PASSAGEIROS 2, QUANTIDADE PORTAS 2, TIPO DE FREIO DISCO VENTILADO, TIPO TRAÇÃO DIANTEIRA 4X2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS DIREITO/ESQUERDO, CABINE SIMPLES, COR BRANCA OU PRATA	Volkswagen / Saveiro Robust CS 1.6	UNID	1	R$ [illegible]	R$ [illegible]
TOTAL					R$ 700.260,00

INTEGRA DA ATA: Diário Oficial desta Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 000102024. DOTAÇÃO: 02.010 SECRETARIA DE SÃO JOÃO DO TIGRE. 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.2002.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – 33.090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2017.2014 – MANUTENÇÃO DE ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO-ENS FUNDAMENTAL – 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.2006.2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15.122.2035.2028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MA – 20.122.2004.2001 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MA – 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO – 08.244.2014.2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 08.244.2014.2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2006.2012 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 15/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e CT Nº 066012024 - 14.01.25 - COMFIL COMÉRCIAL FIGUEIREDO LTDA - R$ 21.318,50; CT Nº 066022024 - 14.01.25 - JOSEFA VERNALDA CORREIA RODRIGUES - R$ 453.879,88; CT Nº 066032024 - 14.01.25 - META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - R$ 2.406,00; CT Nº 066042024 - 14.01.25